

---

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2024**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO – Mestrado**

*Dispõe sobre as normas e os procedimentos do processo seletivo extra para ingresso na turma 2024, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Direito – Mestrado*, da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.*

**I – ABERTURA**

A **Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público** torna públicas as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para o ingresso na turma 2024 do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Direito – Mestrado***.

**II – VAGAS**

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para ingresso na turma 2024.

**III – INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato ao processo seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Curso de Mestrado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

**INSCRIÇÃO *ON LINE***

**Período:** 15/01/2024 a 04/02/2024

- Local da inscrição: Site [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br), pelo link do processo seletivo:  
<https://fundacaoescola114384.rm.cloudtotvs.com.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalP/rocessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=91#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>
- Envio da documentação e do projeto de pesquisa, em pdf, até **04/02/2024, até as 23h55min**, pelo link do processo seletivo:

<https://fundacaoescola114384.rm.cloudotvs.com.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalP/rocessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=91#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

#### **IV - TAXA DE INSCRIÇÃO**

R\$ 50,00 (cinquenta reais).

#### **V - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

- a) Diploma do curso de graduação em Direito registrado, cópia autenticada, frente e verso; ou Certificado de Conclusão de graduação em Direito, original ou cópia, frente e verso, autenticada. Neste caso, a cópia autenticada do Diploma, frente e verso, deverá ser apresentada em até seis meses, contados a partir do início do curso;
- b) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Registro Civil (certidão de nascimento ou casamento);
- c) Comprovante de residência, cópia simples.
- d) Currículo lattes
- e) 1 foto 3x4;
- f) Projeto de pesquisa, com máximo de 15 páginas, conforme modelo disponível no site:

<https://fmp.edu.br/wp-content/uploads/2021/07/Modelo-de-projeto-de-pesquisa-processo-seletivo.docx>

#### **VI – PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo uma eliminatória e outra classificatória.

##### **a) ETAPA ELIMINATÓRIA**

Consiste na elaboração de um texto, com até 2 laudas (aproximadamente 60 linhas), formulado a partir do texto publicado no **E-Book Coletânea do V Seminário Internacional Tutela à Efetivação dos Direitos Indisponíveis**, disponível em:

<https://fmp.edu.br/wp-content/uploads/2021/03/Coleta%CC%82nea-do-V-Semina%CC%81rio-Internacional-Volume-2.pdf>

**Texto:**

- **A modulação de efeitos decisórios pelo Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.** Autores: Handel Martins Dias e Diego Geraldo, pág. 39.
- Data e horário da prova: 19/02/2024, das 19h às 22h;
- Local: Ambiente virtual da FMP.
- Divulgação dos resultados no site <https://fmp.edu.br/mestrado/#menu-cursos>, até o dia 21/02/2024 às 21h.
- Aprovação: Nota igual ou maior a 7,0 (sete).

**b) ETAPA CLASSIFICATÓRIA**

Essa etapa consiste na análise do projeto de pesquisa e entrevista ao candidato(a), levando em conta:

- a) a clareza de linguagem, o rigor conceitual, a coerência e consistência internas,
- b) a indicação clara e objetiva da linha de pesquisa a que deseja se vincular,
- c) a relevância científica e social da pesquisa à área de concentração e linhas de pesquisa.

A entrevista levará em conta a análise do currículo do candidato e do projeto de pesquisa, notadamente quanto aos seguintes pontos:

- a) exposição acerca do tema pretendido para a dissertação, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito;
- b) a formação profissional e atividades acadêmicas;
- c) as publicações de livros ou artigos jurídicos;
- d) os comentários consistentes sobre as obras indicadas para o exame de seleção e sobre as obras indicadas no projeto de pesquisa;
- e) o conhecimento básico de um idioma estrangeiro;
- f) a disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada;
- g) a disponibilidade de tempo para pesquisa e para as demais atividades do curso.

- ✓ Data: 23/02/2024.
- ✓ Local: Sala virtual, mediante agendamento da Secretaria do programa.
- ✓ Horário: a partir das 9h30min, conforme agendamento da secretaria do Programa.
- ✓ Divulgação dos resultados: até 28/02/2024, até às 21h, pelo site da FMP  
[www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br)

#### **VII – Comissão de avaliação:**

Prof. Dr. Anizio Pires Gavião Filho – Coordenador do PPGD/FMP

Prof. Dr. Rogério Gesta Leal – Vice-Coordenador do PPGD/FMP

Profa. Dra. Cristina Stringari Pasqual – Docente do PPGD/FMP

Prof. Dr. André Machado Maya – Docente do PPGD/FMP

#### **VIII – MATRÍCULAS**

Datas: 29/02/2024 a 07/03/2024, das 9h às 19h, mediante agendamento da Secretaria.

#### **IX – ESTRUTURA CURRICULAR**

1. Núcleo de Formação Estruturante:

- a) Teoria do Direito
- b) Colisão de Direitos e Argumentação Jurídica
- c) Epistemologia e Pesquisa em Direito.

2. Núcleo de Formação Tópica:

2.1) Linha de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Públicos Incondicionados:

- a) Multiculturalismo, Constituição e Direito Penal;
- b) Direito Fundamental à Segurança e o Direito de Liberdade;
- c) Patologias Corruptivas e interesses públicos indisponíveis;
- d) Relações Tensionais entre Mercado, Estado e Sociedade;
- e) Garantias Processuais dos Bens Jurídicos Indisponíveis.

2.2) Linha de Pesquisa Tutelas à Efetivação de Direitos Transindividuais:

- a) Direitos Fundamentais e Jurisdição;
- b) Proteção do Consumidor como garantia fundamental constitucional;
- c) Garantias Constitucionais da Família, Sucessões e Direitos Infantojuvenis;
- d) Sustentabilidade Urbana: institutos e mecanismos de efetivação;
- e) Garantias Processuais dos Bens Transindividuais.

3. Núcleo de Formação Suplementar: seminários, congressos, workshops e outros eventos acadêmicos aprovados pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

4. Núcleo de Formação Finalístico: atividades de orientação à pesquisa e escrita da dissertação, defesa do projeto da dissertação e defesa da Dissertação.

#### **X – PROFICIÊNCIA**

O mestrando deverá comprovar aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira - EPLE, que poderá ser em Espanhol, Inglês, Francês, Italiano ou Alemão. A comprovação deverá ser feita até o final do terceiro semestre do curso, antes da defesa da dissertação, conforme calendário disponibilizado pela Secretaria do Programa.

Poderá ser dispensado da realização da Prova de Proficiência o candidato portador de Diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Letras Estrangeiras ou, mediante análise, os portadores de diplomas emitidos pelas Instituições indicadas pelo Programa, conforme disposição no regulamento do EPLE.

#### **XI – INÍCIO E HORÁRIOS DAS AULAS**

As aulas terão início dia 08 março de 2024 e serão realizadas das 8:30 às 11:30, 13h às 16h e das 16h30 às 19h30min, às sextas-feiras, podendo haver atividades acadêmicas em outros dias e horários.

#### **XII – DURAÇÃO DO CURSO**

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses.

### **XIII – OUTRAS INFORMAÇÕES**

Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado acadêmico em Direito.

Site: <https://www.fmp.edu.br/mestrado/>

Telefone: (51) 3027 6540 / (51) 3027 6583

Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 10º andar, Centro Histórico – Porto Alegre, RS. CEP:  
90010-350.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.